

INDICAÇÃO

Dispõe sobre os serviços de reforma de praça no bairro Morada do Sol.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

que providencie serviços de Reforma da Praça localizada na Rua Estevão de Mendonça, esquina com a Rua Américo Salgado, próximo a Paróquia Nossa Senhora de Guadalupe, no bairro Morada do Sol.

JUSTIFICATIVA

Visando maior integração dos moradores do bairro, sendo que há constantes reclamações da comunidade do local, neste sentido e que solicitando a reforma da praça.

A reforma da praça oportunizará aos moradores um espaço para momentos de lazer, realização de eventos culturais, fortalecer e estreitar laços familiares e interpessoais entre os membros da comunidade, além de embelezar e dar vida ao bairro.

Salienta-se que o papel parlamentar estende-se em auxiliar o Poder Executivo em suas atribuições, bem como cobrar a máxima eficiência nas melhorias de nossa cidade, pois somos cobrados diariamente pela sociedade de Cuiabá.

Posto isto, Senhor Prefeito, peço que a Vossa Excelência acolha essa boa indicação, aprovada por unanimidade dos vereadores desta Casa de Leis, que providencie os serviços solicitados com a máxima urgência.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 18 de maio de 2023.

Dr. Luiz Fernando (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

